

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 18/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

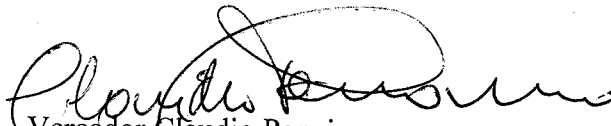
I - Thaís Bigonha de Carvalho, Assistente Administrativo, por 01 dia em 31 de Julho de 2009.

II - Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 02 dias, em 06 de Julho de 2009 e 28 de Julho de 2009.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de Agosto de 2009

Ubá, 04 de Agosto de 2009.


Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá